



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 903

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Abril de 2019

PORTARIA Nº051/2019, de 01 de Abril de 2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação da composição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com a lavratura da Ata da nova composição do Conselho Municipal de Educação, contido no ofício nº11/2019, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº398/2019, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art. 1º- Fica constituída a composição do CME – (Conselho Municipal de Educação), para o Biênio de 27/03/2019 à 27/03/2021, conforme segue:

Presidente: Renata Pachulski Fancisconi da Silva - CPF: 029.456.139-05 Representante do Centro Municipal de Educação Infantil “ Guilherme de Andrade Totolo”;

Vice – Presidente: Neife Yassem – CPF: 069.230.888-0 - Representante da Escola Municipal Emilio Ribas – Educação Infantil e Ensino Fundamental ;

Fabiana Frizon – CPF: 031.882.849-93 – Representante dos Funcionários

Jaqueline Schroeder Barbosa - CPF: 026.166.549-97 - Representante da Secretária Municipal de Educação;

Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida - CPF: 053.673.539-59 Representante do Poder Executivo;

Sonia Aparecida Campos - CPF: 574.096.339-72 - Representante do Poder Legislativo;

Daniel Ferreira - CPF: 054.521.779-22 - Representante do Conselho Tutelar;

Leila de Fátima Beltrame Pasquarelli - CPF: 566.577.069-87 Representante da Escola Municipal Professor “Dilson Teixeira Coelho”; Ensino Fundamental

Juliana Aparecida Correa- CPF: 082.415.799-00 - Representante da Escola Municipal do Campo “Prudente de Marais”; Ensino Fundamental

Aparecida Augusta da Costa Colombo - CPF: 738.276.819-87 Representante da Escola Municipal do Campo “Maria Antonieta Di Santi” Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Laísa Caroline Mariano - CPF: 086.048.299-54 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Elande Maria Alvarino de Souza - CPF: 882.588.829-53 - Representante da Escola Municipal do Campo “José Clarimundo Filho” Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Jocilene de Oliveira Rodrigues - CPF: 079.664.209-57 - Representante dos Pais da Comunidade;

Marielli Fernanda de Mattos Aguiar - CPF: 083.520.329-84 - Representante dos Pais de Alunos

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, no primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 903

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Abril de 2019

Despacho Pregão n. 16/2019

Considerando que constava do Edital de Pregão Presencial n. 16/2019, o item 7.1, alínea c), bem como observação expressa do termo de referência acerca da necessidade da indicação das marcas dos itens da proposta.

Considerando que as outras participantes da licitação apresentaram suas propostas cumprindo com a exigência da indicação da marca para todos os itens, conforme exigido pelo Edital de Pregão Presencial n. 16/2019.

DECIDO pelo não acolhimento do recurso interposto pela Recorrente Tiete Truck Service Comercio de Peças para Veiculos LTDA, em razão dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia dos licitantes e com fundamento no art. 3º, "caput" e II, cumulado com art. 48, II, todos da Lei n. 8.666/93, bem como art. 4º, VII, e art. 9º da Lei n. 10.520/02.

Jardim Alegre/PR, 29 de março de 2019.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal